



Aprova a solicitação da SMS de Crateús de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 236/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 228 da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús, que trata sobre a solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) para seu município, justificado através do aumento da produção ambulatorial e hospitalar nos sistemas SIA e SIH dos prestadores de serviços, conforme a gestão do serviço, fazendo jus à recomposição do Teto MAC no valor de referência do ano de 2024;
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde Norte (SRNOR), da Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC) baseados no estudo técnico, contidos no processo SUITE NUP nº 24001.036259/2025-11, que conforme painel de desempenho da execução financeira do Teto MAC sob gestão municipal levantada pelos dados oriundos do DATASUS e SISMAC o desempenho municipal médio na execução financeira sem incentivos, está acima de 100%, calculando-se a média de 108,13%, justificando a recomposição do Teto MAC e correção no valor médio de referência do ano 2024; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Crateús, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 3.805.166,80 (três milhões, oitocentos e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em R\$
5385997	Secretaria Municipal de Saúde de Crateús	3.805.166,80

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Crateús.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de maio de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS